



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria de Comissões

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e
Redação Final

**ATA DA 3ª REUNIÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA,
ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2026,
NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA
16ª LEGISLATURA.**

Aos 25 de março de 2026, às 10 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final nas dependências da Câmara Municipal. Presentes os seguintes Vereadores: Douglas de Almeida (Presidente), Douglas Rodrigo Gerviack (Relator) e Nelson de Oliveira (membro). Aberta a reunião e havendo *quórum* para deliberação, o Vereador Douglas Rodrigo Gerviack solicitou o uso da palavra e propôs aos demais membros a alteração do dia e horário das reuniões ordinárias da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ficando para as quartas-feiras, às 11h, a solicitação foi aprovada por unanimidade, a qual será noticiada ao Presidente desta Casa de Leis, Senhor Marcos Berta, para que o mesmo legitime através de Ato da Presidência. Posteriormente, o Senhor Presidente abriu a ordem do dia onde foram deliberadas as seguintes matérias: ITEM 1. Ao **Projeto de Lei n.º 007/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que cria o Núcleo de Educação Permanente em Saúde, no Município de Medianeira e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Educação, Saúde e Assistência. ITEM 2. Ao **Projeto de Lei n.º 006/2026**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que altera a denominação da Associação constante na Lei Municipal n.º 1.254, de 8 de abril de 2024, que declarou de Utilidade Pública a Associação que especifica, e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Educação, Saúde e Assistência. ITEM 3. A **Emenda Aditiva n.º 001**, de autoria de todos os Vereadores ao **Projeto de Lei n.º 015/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a Doação de área denominada Lote n.º 12A, da Quadra n.º 02, do Loteamento Portugal, de propriedade do Município. - Foi Relator o Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. Encerrada a ordem do dia e, nada mais havendo, o Senhor Presidente fez os agradecimentos de costume e em seguida declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Alexandre Bortolini, designado Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente da Comissão e arquivada em livro próprio.-----


Douglas de Almeida
Presidente da CLJRF